**PORTARIA CRM/MS Nº 10/2024**

Dispõe sobre a nomeação dos empregados públicos que especifica, para cargo de confiança, nos termos da Res. CRM/MS n. 21/2024 e do PCCS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando o Plano de Cargos e Carreiras em vigor desde 15.05.2020;

Considerando a Resolução CRM/MS n. 21/2024 e o art. 37, inciso II, parte final, da CF/88;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**Resolve**:

**Art. 1º** - Nomear Carla Cristina Fabris Bombarda e Augusto Fontoura da Motta para os Cargos em Comissão de Relatorista, com lotação nos Setores de Sindicância e Processo Ético-Profissional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2024.

**Carlos Idelmar de Campos Barbosa**

Presidente do CRM/MS